



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3638 - Ano 15 - 1 de Fevereiro de 2021

SUMÁRIO

• ERRATA DECRETO 321.2021 CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO

2



ERRATA DECRETO 321.2021 CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO

ONDE SE LÊ:

DECRETO Nº 321, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 004/2019 – EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 643/2013, e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 004/2019 – Educação, homologado através do Decreto Municipal nº 300/2020, publicado em 09/03/2020, no Diário Oficial do Município.

CONSIDERANDO a CONVOCAÇÃO de candidato (s) do Decreto 495/2020, publicado em 15/05/2020 no Diário Oficial do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a CONTRATAÇÃO, sob Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, dos (as) candidatas (as) convocados (as) pelo Decreto nº 495/2020, publicado em 15/05/2020 no Diário Oficial do Município, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 004/2019 – EDUCAÇÃO, relacionados (as) no ANEXO I.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 28 de Janeiro de 2021.

LÊ-SE:

DECRETO Nº 321, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 004/2019 – EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 643/2013, e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 004/2019 – Educação, homologado através do Decreto Municipal nº 300/2020, publicado em 09/03/2020, no Diário Oficial do Município.

CONSIDERANDO a CONVOCAÇÃO de candidato (s) do Decreto 495/2020, publicado em 15/05/2020 no Diário Oficial do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a CONTRATAÇÃO, sob Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, dos (as) candidatas (as) convocados (as) pelo Decreto nº 495/2020, publicado em 15/05/2020 no Diário Oficial do Município, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 004/2019 – EDUCAÇÃO, relacionados (as) no ANEXO I.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 28 de Janeiro de 2021.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 004/2019 – EDUCAÇÃO

INSCRIÇÃO Nº	FUNÇÃO PÚBLICA	LOCAL	NOME	CLASS. (COTA RACIAL//AMPLA)	VAGA	LOCAL DE TRABALHO
10084	ASSISTENTE SOCIAL	Sede	MARIE ANNE DE ALMEIDA PIRES	1	Ampla Concorrência	Locais da Secretaria Mun. De Educação e Cultura
07117	ASSISTENTE SOCIAL	Sede	LARISSA DE KASSIA DOS SANTOS GABRIEL	2	Ampla Concorrência	Locais da Secretaria Mun. De Educação e Cultura
03452	ASSISTENTE SOCIAL	Sede	CHARLANE LOPES DOS SANTOS	3	Ampla Concorrência	Locais da Secretaria Mun. De Educação e Cultura
03689	ASSISTENTE SOCIAL	Sede	POLLYANE DE SOUZA	4	Ampla Concorrência	Locais da Secretaria Mun. De Educação e Cultura

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 28 de Janeiro de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL